**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MJSP**

**COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CST/CGTEC/STI/SE/MJSP**

# GUIA DE ESPECIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DE HISTÓRIA DE USUÁRIO

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 08006.000703/2025-56**

## Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|---|---|---|---|
| 22/07/2026 | 1.0 | Criação do documento | Guilherme Borges |
| 29/07/2026 | 1.1 | Inclusão do item 2.6 (exceção para itens técnicos e requisitos não funcionais autônomos) | Guilherme Borges |
| 29/07/2026 | 1.2 | Renumerado de Anexo VII para Anexo III — substitui integralmente o antigo Anexo III (Roteiro de Métricas) | Guilherme Borges |
| 05/08/2026 | 1.3 | Correção do cabeçalho corrido (constava “Anexo VII”), da remissão ao objeto no item 1.2 (o Termo de Referência passou a item único), da referência ao TR nº 11/2026 e das citações à Portaria SGD/MGI nº 750/2023, que passam a indicar as alterações da Portaria SGD/MGI nº 4.777/2026; identificação deste Guia como Roteiro de Métricas de Software do órgão, instrumento de governança do item 4.6.1, alínea “b”; correção das remissões aos itens do TR que fixam a meta de produtividade (3.3.5.7 e 4.9.3); substituição do brasão pelo de fundo branco, padronizando a capa com os demais anexos | Guilherme Borges |
| 26/10/2026 | 1.4 | Atualização sobre Produtividade Ágil | Hugo Devotti |

## 1. Objetivo e aplicação

1.1. Este Guia é o Roteiro de Métricas de Software do MJSP, instrumento de governança do processo de desenvolvimento de software previsto no item 4.6.1, alínea "b", do Anexo I da Portaria SGD/MGI nº 750/2023, incluído pela Portaria SGD/MGI nº 4.777, de 16 de junho de 2026, e estabelece, de forma vinculante para a CONTRATADA e para a equipe de planejamento da contratação (EPC), o padrão único de **especificação** de Histórias de Usuário (HU) e o método de **medição** de sua complexidade por meio de Story Points Padronizados (SPP), a ser aplicado em todos os produtos e sprints do contrato.

1.2. Aplica-se a toda HU produzida no âmbito do objeto contratual, independentemente do produto, squad ou porte de equipe. Itens de backlog puramente técnicos ou não funcionais autônomos, sem correspondência a valor funcional perceptível ao usuário, seguem a exceção do item 2.6.

1.3. Fundamentação normativa: Roteiro de Métricas de Software do SISP v3.0, seção 15 (especialmente 15.7); Portaria SGD/MGI nº 750/2023, itens 4.6.1 - 4.6.2 (instrumentos de governança) e 5.3.3 (dimensionamento por histórico).

1.4. Este Guia não define valores monetários, nem a meta de produtividade a ser aplicada a cada sprint ou release.

## 2. PARTE I — Especificação da História de Usuário

### 2.1. Estrutura mínima obrigatória

Toda HU deve conter, obrigatoriamente:

a) **Declaração da história**, no formato: *"Como [persona/perfil], quero [ação], para [benefício/objetivo]."*

b) **Critérios de aceitação (AC)**, no formato Cenário/Dado-Quando-Então (item 2.3).

c) **Regras de negócio**, quando existirem, numeradas individualmente (RN1, RN2, ...).

HU sem AC redigido nesse formato é considerada **não apta para desenvolvimento** e não pode ser incluída em planejamento de sprint. **Item Técnico** — item de backlog puramente técnico ou não funcional autônomo, exceção à estrutura de HU conforme item 2.6.

### 2.2. Critérios INVEST

Toda HU deve ser avaliada, antes da entrada em sprint, contra os seis critérios INVEST:

| Critério | Verificação |
|---|---|
| **I**ndependente | A história pode ser desenvolvida e entregue sem depender obrigatoriamente da conclusão de outra história na mesma sprint? |
| **N**egociável | O escopo admite ajuste de forma/detalhe entre PO e equipe, sem alterar o valor de negócio? |
| **V**aliosa | Entrega valor perceptível ao usuário final ou ao negócio — não é apenas tarefa técnica interna? |
| **E**stimável | A equipe tem informação suficiente (AC completo) para estimar/pontuar a história? |
| **S**mall (pequena) | Cabe em uma única sprint? Se a soma de Tipo Base + Fatores ultrapassar 12 pontos (Passo 4, item 3.6), a história deve ser dividida. |
| **T**estável | Os critérios de aceitação são verificáveis objetivamente (sim/não), sem ambiguidade? |

### 2.3. Formato dos critérios de aceitação

Cada critério de aceitação é redigido como um cenário estruturado, orientado a cenários, em sintaxe Gherkin:

```
Cenário [N]: [nome curto do cenário]
Dado [uma pré-condição/contexto]
Quando [uma ação do usuário ou evento do sistema]
Então [o resultado esperado, verificável]
```

Cada HU deve conter pelo menos um cenário de sucesso e, quando aplicável, cenários de exceção/erro. Regras de negócio que não se prestam ao formato Dado-Quando-Então (ex.: limites, fórmulas, prazos) são listadas à parte, numeradas.

Esse padrão (marcador textual `"Cenário N:"`) é o mesmo utilizado para aferir, de forma objetiva, a qualidade da documentação de um produto — histórias sem esse padrão têm classificação SPP menos confiável (item 3.4).

### 2.4. Exemplo

**Mal especificada** — não apta para sprint:

> *"Como usuário, quero consultar o status de um processo em sistema externo."*
>
> *(sem critérios de aceitação, sem regras de negócio)*

**Bem especificada** — apta para sprint e para medição:

> *"Como Analista de Benefícios, quero consultar o status de um processo de indulto em sistema externo do Poder Judiciário, para verificar se a sentença já foi proferida antes de atualizar o cadastro interno."*

```
Cenário 1: Consulta bem-sucedida
Dado que o processo possui número CNJ em formato válido
Quando o usuário solicitar a consulta
Então o sistema deve exibir o status retornado pelo sistema externo em até 5 segundos

Cenário 2: Sistema externo indisponível
Dado que o sistema externo está indisponível
Quando o usuário solicitar a consulta
Então o sistema deve exibir mensagem de erro e registrar a tentativa em log de
auditoria
```

> *RN1 — Somente processos com número CNJ em formato válido podem ser consultados.*
>
> *RN2 — O resultado da consulta deve ser mantido em cache local por até 24h.*

Esse segundo exemplo é retomado no item 3.7 para demonstrar a contagem SPP completa.

### 2.5. Checklist de qualidade da especificação

Antes de aceitar uma HU como pronta para sprint, o PO/Contratada confirma:

- ☐ Declaração no formato "Como/Quero/Para".
- ☐ Ao menos um cenário de sucesso em Dado-Quando-Então.
- ☐ Cenários de exceção relevantes cobertos (erro, indisponibilidade, dado inválido).
- ☐ Regras de negócio numeradas individualmente (quando existirem).
- ☐ Nenhum critério de aceitação depende de conhecimento tácito não escrito.
- ☐ Os seis critérios INVEST atendidos (item 2.2).

### 2.6. Exceção — Itens técnicos e requisitos não funcionais autônomos

2.6.1. A estrutura obrigatória do item 2.1 (declaração "Como/Quero/Para" e critérios de aceitação em sintaxe Gherkin “Dado/Quando/Então (*Given-When-Then*)”) e os critérios INVEST do item 2.2 aplicam-se a itens de backlog que entregam **valor funcional identificável** ao usuário ou ao negócio, ainda que essa entrega inclua atributos não funcionais associados (Bloco E do item 3.3).

2.6.2. Não estão sujeitos à estrutura do item 2.1 os itens de backlog cujo objeto seja **puramente técnico ou não funcional autônomo**, sem correspondência direta a uma entrega de valor perceptível ao usuário final. Exemplos: (a) configuração ou atualização de infraestrutura, ambientes, pipelines ou ferramentas; (b) atualização de versão de bibliotecas, frameworks ou componentes de terceiros sem alteração de comportamento observável; (c) refatoração de código sem impacto funcional; (d) débito técnico cuja resolução não altera o comportamento do sistema perante o usuário; (e) requisito não funcional autônomo, que não decorre de nem se vincula a uma história funcional específica (ex.: política de backup, *hardening* de servidor, ajuste de parâmetro de infraestrutura para atendimento a SLA de disponibilidade).

2.6.3. Para os itens aqui descritos, são dispensadas a declaração "Como/Quero/Para" e os critérios INVEST (que pressupõem valor de negócio perceptível ao usuário — critério "Valiosa"). Em seu lugar, o item deve conter, no mínimo: (a) descrição objetiva da ação técnica; (b) critério de aceitação técnico verificável (checklist, métrica de infraestrutura ou resultado de teste automatizado), ainda que não redigido no formato Dado-Quando-Então; (c) justificativa da necessidade.

2.6.4. Esses casos **não são medidos em SPP** (consistente com o item 3.8), por não representarem complexidade de entrega funcional mensurável pelo método da Parte II. Isso não dispensa o item de rastreabilidade e apuração de esforço para fins de gestão da capacidade da equipe — apenas o exclui da métrica de produtividade SPP para a sprint (item 4.1).

2.6.5. A classificação de um item como técnico/não funcional autônomo, em vez de história funcional, é decisão do PO/Contratada, sujeita à auditoria do fiscal técnico (item 4.3). A reclassificação indevida de item com valor funcional real como "técnico", para se furtar à especificação estruturada ou à contagem de SPP, constitui **erro vedado**, por analogia ao item 3.9.

## 3. PARTE II — Medição por Story Points Padronizados (SPP)

### 3.1. Fundamento e finalidade

O SPP (Roteiro de Métricas do SISP v3.0, seção 15.7) é uma métrica **estruturada e auditável**: a pontuação decorre de critérios objetivos extraídos do próprio texto da HU e de seus critérios de aceitação — não da percepção subjetiva da equipe (diferença central frente ao *story point* tradicional de planning poker). O Roteiro recomenda seu uso como instrumento de **planejamento, estimativa e acompanhamento da produtividade** — não como métrica isolada de pagamento (Tabela 59 do Roteiro).

A contagem segue quatro passos fixos, sem exceção e sem ajuste discricionário.

### 3.2. Passo 1 — Tipo Base da história

Escolhe-se **um único** tipo, o predominante no propósito da história. Em caso de dúvida entre tipos, prevalece sempre o de maior número (integração externa prevalece sobre processamento, que prevalece sobre alteração de dados, que prevalece sobre consulta).

| Tipo | Descrição | Pontos |
|---|---|---|
| 1 | Consulta simples — apenas leitura, sem persistência, sem regra além de exibição | 1 |
| 2 | Entrada ou alteração de dados — criação, edição ou exclusão com persistência | 2 |
| 3 | Processamento com regras — regras de negócio que alteram comportamento, cálculos, validações condicionais | 3 |
| 4 | Integração/comunicação externa — comunicação com sistema externo (envio, recebimento, consulta) | 4 |

### 3.3. Passo 2 — Fatores Técnicos

Cada fator soma **+1 ponto**, uma única vez por história, e **somente se houver evidência textual explícita** nos critérios de aceitação (regra de não inferência — item 3.4).

| Bloco | Cód. | Fator |
|---|---|---|
| A — Escopo Estrutural | A1 | Mais de uma funcionalidade distinta ou mais de um módulo |
| | A2 | No mínimo duas camadas tecnológicas distintas, com atuação explícita em ambas |
| | A3 | Alteração, integração ou adaptação de código legado |
| B — Dados e Regras | B1 | 10 ou mais campos/atributos de entrada e/ou saída |
| | B2 | 5 ou mais validações descritas nos critérios de aceitação |
| | B3 | 3 ou mais regras de negócio independentes |
| | B4 | Cálculos com múltiplas variáveis ou etapas encadeadas |
| C — Tecnologia | C1 | Tecnologia/recurso emergente obrigatório, não utilizado antes pelo time |
| | C2 | Mais de um tipo de interface ou dispositivo (ex.: web e mobile) |
| | C3 | Múltiplas plataformas tecnológicas distintas (SO, navegadores, ambientes) |
| D — Integrações Externas | D1 | Consulta a sistema externo |
| | D2 | Envio de dados para sistema externo |
| | D3 | Recebimento/processamento de dados de sistema externo |
| | D4 | Dependência de disponibilidade de sistema externo |
| E — Restrições Não Funcionais | E1 | Segurança: autenticação, autorização, criptografia ou auditoria |
| | E2 | Norma/lei/regulamento expressamente citado (ex.: LGPD) |
| | E3 | Restrições organizacionais formais (ambiente, padrões, infraestrutura específica) |
| | E4 | Desempenho com critério mensurável (tempo, volume, throughput) |

| | | |
|---|---|---|
| | E5 | Restrição técnica fora da pipeline padrão, claramente definida |

### 3.4. Regra de evidência obrigatória (não inferência)

Um fator só pode ser marcado se houver **trecho literal** no critério de aceitação que o comprove. É expressamente vedado:

- marcar um fator por "provavelmente também se aplica";
- marcar o mesmo fator mais de uma vez na mesma história;
- ajustar a pontuação final para "caber" na capacidade da sprint ou na meta de produtividade.

Toda contagem deve registrar, para cada fator marcado, o trecho do AC que o evidencia - essa evidência compõe a memória de cálculo (item 4.2) e é o que garante a auditabilidade da métrica.

### 3.5. Passo 3 — Soma

```
Total = Tipo Base + Σ(fatores marcados)
```

### 3.6. Passo 4 — Normalização (automática e obrigatória)

O total apurado é convertido no SPP final pela tabela abaixo — sem arredondamento fora dela e sem multiplicadores:

| Total | SPP final | Complexidade |
|---|---|---|
| 1–2 | 1 | Baixa |
| 3–4 | 3 | Baixa |
| 5–6 | 5 | Média |
| 7–9 | 8 | Média |
| 10–12 | 13 | Alta |
| >12 | 21 | Alta — **avaliar divisão da história** (viola o critério "Small" do INVEST, item 2.2) |

### 3.7. Exemplo completo de contagem

Retomando a história bem especificada do item 2.4:

| Passo | Resultado | Evidência |
|---|---|---|
| Tipo Base | 4 (Integração/comunicação externa) | "consultar... em sistema externo do Poder Judiciário" |
| D1 | ✓ +1 | "consultar... em sistema externo" |
| D4 | ✓ +1 | Cenário 2: "sistema externo está indisponível" |
| E1 | ✓ +1 | "registrar a tentativa em log de auditoria" |
| E4 | ✓ +1 | "em até 5 segundos" |
| B2, B3, outros | **não marcados** | apenas 2 regras de negócio (RN1/RN2) e 1 validação de formato — insuficiente para atingir os limiares de B2 (≥5) e B3 (≥3); marcar seria inferência vedada |
| **Total** | 4 + 4 = **8** | |
| **SPP final** | **8** | Complexidade Média |

### 3.8. Escopo — o que entra e o que não entra na contagem

| Item | Entra no SPP? |
|---|---|
| Nova funcionalidade | Sim |
| Melhoria evolutiva com impacto funcional | Sim (mesmo fluxo de contagem) |
| Correção de defeito com esforço significativo e impacto | Sim (ex.: cálculo incorreto, regra multi-condição, |

| | |
|---|---|
| funcional | erro de integração) |
| Correção pontual de baixa complexidade (layout, texto, validação simples) | Não |
| Atividade técnica com impacto funcional | Sim, incorporada à história correspondente |
| Refatoração sem impacto funcional, infraestrutura, upgrade de bibliotecas | Não |
| Testes, homologação, documentação | Não (já integram o esforço da própria história) |
| Cerimônias, reuniões, gestão | Não |
| Item técnico ou não funcional autônomo (configuração de infraestrutura, débito técnico sem impacto funcional, requisito não funcional autônomo - ver item 2.6) | Não (registrado e rastreado conforme item 2.6.4, mas fora do indicador de produtividade) |

### 3.9. Erros vedados

Usar o SPP como métrica exclusiva de pagamento; associar SPP diretamente a horas trabalhadas; marcar fator sem evidência explícita; inferir complexidade não descrita; contar o mesmo fator duas vezes; ajustar pontuação para atingir meta; deixar de registrar/reter a memória de cálculo de cada história; reclassificação indevida de item com valor funcional real como "técnico".

## 4. PARTE III — Agregação e rastreabilidade

### 4.1. SPP por sprint

O indicador de produtividade da sprint é a soma do SPP de todas as histórias **concluídas/homologadas** naquela sprint (equivalente à *velocity* do Scrum):

```
SPP da sprint = Σ SPP das histórias homologadas na sprint
```

Esse é o valor comparado ao intervalo de referência do TR para fins do Índice de Produtividade da Sprint (Ip), conforme item 3.3.7 do TR.

### 4.2. Registro obrigatório

Para cada história pontuada, a Contratada mantém registro individual: ID, Tipo Base atribuído, fatores marcados com respectiva evidência textual, total, SPP final e sprint de conclusão. Esse registro é parte da memória de cálculo da sprint e fica disponível para verificação pela fiscalização técnica a qualquer momento.

### 4.3. Papéis

- **Contratada (PO/equipe)**: redige a HU conforme Parte I e realiza a contagem SPP conforme Parte II no momento do refinamento/planejamento.
- **Fiscal técnico responsável**: audita a aderência da especificação e da contagem de SPP a cada final de sprint, por ocasião da entrega da Ordem de Serviço (OS), podendo glosar SPP atribuído sem evidência antes da homologação. A auditoria é condição da própria homologação da sprint, não uma verificação posterior facultativa.

## 5. Validação empírica do método

O método de especificação e medição descrito neste Guia não é teórico: foi aplicado retroativamente a mais de 2.400 itens de trabalho de 14 produtos reais em execução no MJSP (Azure DevOps, período nov/2024 - out/2025), resultando em 1.623 histórias efetivamente pontuadas com evidência auditável. A aplicação das mesmas regras de especificação (item 2.3) e contagem (Parte II) a um subconjunto de 5 produtos com documentação plenamente aderente ao formato orientado a cenários produziu um intervalo de referência de produtividade de **11 a 56 SPP por sprint (registro de série histórica, com equipes com FTE médio próximo de 5)**, calculado por método estatístico objetivo (cercas de Tukey) sobre 43 sprints - evidência de que a métrica é operacionalmente viável e discrimina produtividade real entre produtos e sprints. Esse intervalo fundamenta a meta de produtividade fixada no TR (itens 3.3.5.7 e 4.9.3, apontamento 19.18).

## 6. Referências normativas

- Roteiro de Métricas de Software do SISP, versão 3.0, seção 15 (especialmente 15.7 — SPP).
- Portaria SGD/MGI nº 750/2023, com as alterações da Portaria SGD/MGI nº 4.777, de 16 de junho de 2026, itens 4.6.1–4.6.2 e 5.3.3.

## 7. Glossário

**HU** — História de Usuário. **AC** — Critério de Aceitação. **INVEST** — critérios de qualidade de uma HU (item 2.2). **SPP** — Story Points Padronizados. **Sprint** — iteração de desenvolvimento (20 dias úteis/160h, conforme TR). **Velocity** — soma de SPP entregue em uma sprint.